PORTARIA N.º 192/2016

De 16 de Agosto de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 16/08/2016 à 14/12/2016 à servidora Sra. GABRIELA DE FREITAS ASSIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 041185340044 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 098.994.377.19, no cargo de **Enfermeira,** matriculada no DRH sob o nº 2716.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Agosto de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal